ALIANÇA TRANSPORTADORA DE GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 28.760.485/0001-30 - NIRE: 33.3.0032484-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de Junho de 2019. 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 07 dias do mês de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da **Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.** ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 22° andar, salas 2201, 2202, 2203 e 2204, CEP 20030-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Henrique Labanca Novo e secretariados pelo Sr. Marc Leal Claassen. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a retificação de determinados termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, em 3 (três) séries, da Companhia, no valor de R$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais) na data de emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), automaticamente dispensada de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476, conforme aprovados na assembleia geral extraordinária de acionistas realizada em 9 de maio de 2019 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n° 00003610638, em 13 de maio de 2019 ("AGE da Oferta"); **(ii)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação indicada no item (i) acima, incluindo a celebração de aditamentos aos documentos pertinentes; **(iii)** ratificação de todos os demais termos e condições aprovados na AGE da Oferta, os quais permanecem inalterados; e **(iv)** ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação das deliberações indicadas nos itens (i) a (iii) acima. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, a retificação dos itens 5.1 (ii), 5.1 (vi), 5.1 (xvi), 5.1(xx) e 5.1(xxi) da AGE da Oferta, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "***5.1(ii) Valor Total da Emissão:*** *O valor total da Emissão é de R$ 14.000.000.000,00 (quatorze bilhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão")." "****5.1 (vi) Colocação e Procedimento de Distribuição:*** *As Debêntures serão objeto de distribuição, mediante a realização de oferta pública com esforços restritos, nos termos do disposto na Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação, com a intermediação de uma ou mais instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), nos termos do "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (três) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.", celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Colocação"). Conforme previsto no Contrato de Colocação, a colocação das Debêntures será realizada pelos Coordenadores em regime de garantia firme, observados os volumes e condições previstos nos termos do Contrato de Colocação." "****5.1 (xvi) Quantidade de Debêntures:*** *Serão emitidas 94.000 (noventa e quatro mil) Debêntures, sendo no mínimo 70.000 (setenta mil) Debêntures da Primeira Série, 18.000 (dezoito mil) Debêntures da Segunda Série, e 6.000 (seis mil) Debêntures da Terceira Série." "****5.1 (xx) Remuneração das Debêntures:*** *As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, incidentes sobre o respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do respectivo Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data de pagamento da Remuneração subsequente, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, aquisição facultativa e de resgate aqui previstas ("Remuneração"). O pagamento da Remuneração será realizado conforme tabela abaixo, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, de Amortização Extraordinária Facultativa e de resgate antecipado previstas na Escritura de Emissão:*

Data de Pagamento da Remuneração		
	13 de dezembro de 2019	
	15 de junho de 2020	
	14 de dezembro de 2020	
	14 de junho de 2021	
	13 de dezembro de 2021	
	13 de junho de 2022	
	13 de dezembro de 2022	
	13 de junho de 2023	
	13 de dezembro de 2023	
	13 de junho de 2024	
	13 de dezembro de 2024	
	13 de junho de 2025	
	15 de dezembro de 2025	
	13 de junho de 2026	

"**5.1(xxi) Amortização do Valor Nominal Unitário:** O respectivo Valor Nominal Unitário será amortizado em 14 (quatorze) parcelas, conforme cronograma descrito na segunda coluna da tabela a seguir ("Datas de Amortização") e percentuais dispostos na terceira coluna da tabela a seguir:

Parcela	***Data de Amortização***	***Percentual do respectivo Valor Nominal Unitário a ser amortizado***		
		1ª Série	***2ª Série***	***3ªSérie***
1	*13 de dezembro de 2019*	*2,650%*	*2,900%*	*2,766%*
2	*15 de junho de 2020*	*2,650%*	*2,450%*	*2,543%*
3	*14 de dezembro de 2020*	*5,100%*	*5,150%*	*5,133%*
4	*14 de junho de 2021*	*5,100%*	*5,250%*	*5,174%*
5	*13 de dezembro de 2021*	*6,150%*	*6,050%*	*6,108%*
6	*13 de junho de 2022*	*6,150%*	*6,400%*	*6,266%*
7	*13 de dezembro de 2022*	*8,000%*	*7,850%*	*7,903%*
8	*13 de junho de 2023*	*8,000%*	*8,200%*	*8,083%*
9	*13 de dezembro de 2023*	*8,750%*	*8,650%*	*8,685%*
10	*13 de junho de 2024*	*8,750%*	*9,300%*	*9,084%*
11	*13 de dezembro de 2024*	*9,650%*	*9,500%*	*9,669%*
12	*13 de junho de 2025*	*9,650%*	*9,500%*	*9,529%*
13	*15 de dezembro de 2025*	*9,700%*	*9,400%*	*9,948%*
14	*13 de junho de 2026*	*9,700%*	*9,400%*	*9,109%*

5.2. Aprovar, por unanimidade, a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da deliberação aprovada nos termos do item 5.1 acima, especialmente, mas não se limitando, no que se refere à celebração de aditamento à "*Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Aliança Transportadora de Gás Participações S.A.*" e de aditamento ao "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em 3 (três) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Aliança Transportadora de Gás e Participações S.A.*", e dos demais documentos eventualmente necessários à alteração dos termos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo eventuais anexos e procurações que se façam necessários. **5.3.** Aprovar, por unanimidade, a ratificação de todos os demais termos e condições aprovados na AGE da Oferta, os quais permanecem inalterados. **5.4.** Foram ratificados todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia para a implementação das deliberações indicadas nos itens 5.1 a 5.3 acima. **6. Encerramento, Lavratura E Aprovação Da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019. **Mesa**: Gustavo Henrique Labanca Novo (Presidente); e Marc Leal Claassen (Secretário). **Acionistas presentes**: Engie Brasil Energia S.A., GDF International e Caisse de dépôt et placement du Québec. **Confere com a ata lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia.** Rio de Janeiro, 07 de junho de 2019. **Mesa:** Gustavo Henrique Labanca Novo - Presidente -Marc Leal Claassen - Secretário. JUCERJA Nº 3650367 em 13-06-2019

Id: 2189623

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
NIRE 33.3.0030772-9 - CNPJ/MF 18.201.378/0001-19

Ata da 98ª A ROCA realizada em 16/04/2019. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 16/04/2019, às 13 hs, na sede da Concessionária do VLT Carioca S.A. ("Cia" ou "Concessionária"), localizada na Cidade e Estado do RJ, na Rua da União, 11 (parte), Santo Cristo, CEP 20.220-505. **2. Convocação e Presença**: Convocação realizada nos termos do art. 9º, § 2º, do Estatuto Social da Cia. Presentes os Srs.: Eduardo Marques de Almeida Dantas; Ricardo Perrone; Roberto Vollmer Labarthe; Ana Luiza Martins, Gustavo Bacellar de Faria; Gustavo Dantas Guerra e Richele Cabral Gonçalves. Registrada a participação do Sr. Gustavo Guerra por conferência telefônica e a participação dos Srs. Marcio Hannas, Paulo Fernandes e Ana Beatriz Provenzano como convidados e da Sra. Carla Grotz Mattoso, como secretária. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Marques de Almeida Dantas. Secretária: Carla Grotz Mattoso. **4. Ordem do Dia**: Manifestar-se sobre **(i)** as demonstrações financeiras instruídas pelo parecer dos auditores independentes, acompanhadas das notas explicativas, o relatório da administração e as contas dos administradores relativos ao exercício findo em 31/12/2018 (em conjunto, "Demonstrações Financeiras"); e **(ii)** a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2018. **5. Assuntos para Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração da Cia aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos, com base nas informações constantes nas apresentações recebidas: **5.1. Manifestação sobre às Demonstrações Financeiras:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, em atendimento ao disposto no art. 10, alínea "d" do Estatuto Social da Cia, manifestaram-se favoravelmente à aprovação integral e sem reservas, pelos acionistas, em AGO da Cia, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do relatório da administração, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31/12/2018, tudo conforme esclarecimentos apresentados pela Sra. Natalia Levy e pelos Srs. Marcio Hannas e Ezequias Lacerda aos membros do Conselho de Administração durante a reunião e termos e condições apresentados nesta reunião. **5.2. Manifestação sobre a Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Findo em 31/12/2018:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, em atendimento ao disposto no artigo 10, alínea "e" do Estatuto Social da Cia, manifestaram-se favoravelmente à submissão, à Assembleia Geral da Cia, da proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2018, no montante R$ 10.756.015,30, à compensação de prejuízos em exercícios anteriores na conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido da Cia, tudo conforme esclarecimentos apresentados pela Sra. Natalia Levy e pelos Srs. Marcio Hannas e Ezequias Lacerda aos membros do Conselho de Administração durante a reunião e termos e condições apresentados nesta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos membros do Conselho de Administração. RJ, 16/04/2019. **Mesa:** Eduardo Marques de Almeida Dantas - Presidente; Carla Grotz Mattoso - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Eduardo Marques de Almeida Dantas; Ricardo Perrone; Roberto Vollmer Labarthe; Ana Luiza Martins; Gustavo Dantas Guerra; Gustavo Bacellar de Faria; Richele Cabral Gonçalves. JUCERJA nº 3628353 em 27/05/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2189748

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF 76.535.764/0001-43 - NIRE 33.30029520-8
Companhia Aberta

EXTRATO DOS ITENS (1.II), (6), (7) E (8) DA ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2019. Na qualidade de Secretária da Reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que os itens 1.ii "Secretaria do Conselho", 6 "Incorporação da Copart 5", 7 "PGMC (Plano Geral de Metas de Competição): Diretoria de Atacado" e 8 "Matriz de Alçadas" da ata da 217ª da Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A.- Em Recuperação Judicial realizada no dia 23 de janeiro de 2019, às 9:30h, na Praia de Botafogo 300, 11º andar, cj. 1101, Botafogo - Rio de Janeiro, possuem a seguinte redação: *"No que se refere ao* ***subitem (1.ii)*** *da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa comunicou o término da licença maternidade da Secretária do Conselho, Sra. Luciene Sherique Antaki, registrando o seu retorno a partir da presente data, tendo os Conselheiros agradecido a dedicação do Sr. José Augusto da Gama Figueira no período em que substituiu a Sra. Luciene." "Passando ao* ***item (6)*** *da Ordem do Dia, o Sr. David Tavares apresentou proposta de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Copart 5 ParticipaçOes S.A - Em Recuperação Judicial ("Incorporação"), esclarecendo que tal operação de reorganização societária está expressamente prevista no Plano de Recuperação Judicial (cláusula e anexo 7.1 do PRJ) aprovado e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. Em decorrência da Incorporação, o acervo líquido da Copart 5 ParticipaçOes S.A - Em Recuperação Judicial ("Copart 5 "), que é negativo em R$ 56.361.728,42 (cinquenta e seis milhOes, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), será incorporado ao patrimônio da Companhia, sem alteração do capital social e do nRmero de açOes emitidas pela Companhia e também sem diluição aos atuais acionistas da Companhia. O Conselho de Administração, por unanimidade: (i) ratificou a escolha e contratação da Valore Consultoria e AvaliaçOes Ltda., para preparar a avaliação do patrimônio líquido contábil da Copart 5; (ii) aprovou o Protocolo e Justificação de Incorporação da Copart 5 pela Companhia, o qual foi previamente enviado aos Conselheiros e fica arquivado na Secretaria do Conselho; (iii) aprovou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 19 de março de 2019, para deliberar sobre a Incorporação e todos o s documentos correlatos; e (iv) autorizou a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas necessárias à implementação da Incorporação. Foi ainda autorizada a inclusão na pauta da mesma Assembleia a alteração do art. 5º do capital social, para que reflita os aumentos de capital realizados, e a ratificação da nomeação, em 4 de outubro de 2018, do Sr. Roger Solé Rafols para integrar o Conselho de Administração da Companhia." "Com relação ao* ***item (7)*** *da Ordem do Dia, tendo em vista a obrigação regulatNria imposta ao Grupo Oi (enquanto Grupo detentor de PMS) de formalizar, por meio de deliberação do Conselho de Administração, a existência de unidade ou departamento, com status de Diretoria, responsável, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes* às *Oferta de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado, a Sra. Adriana Cunha da Costa apresentou proposta de ratificação da existência da Diretoria de Atacado, a fim de atender ao disposto no art. 14, §2º do Anexo II do PGMC. Os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade. (...)." "Com relação ao* ***item (8)*** *da Ordem do Dia, a Companhia propôs que a Matriz de Alçadas vigente seja mantida por 35 dias adicionais, ou seja, até a reunião do Conselho de Administração programada para o dia 27 de fevereiro de 2019, tendo em vista que uma proposta já foi enviada ao Comitê de Auditoria, Riscos e Controles e o tema será apreciado na reunião do dia 06 de fevereiro prNximo. Os Conselheiros aprovaram a proposta por unanimidade."* Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Marcos Grodetzky (Presidente da mesa), Maria Helena dos Santos F. Santana, Marcos Bastos Rocha, Rodrigo Modesto de Abreu, Paulino do Rego Barros Jr., José Mauro M. Carneiro da Cunha, Roger Solé Rafols, Henrique José Fernandes Luz e Wallim C. de Vasconcellos Junior. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2019. Luciene Sherique Antaki - **Secretária**. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 3519346 e data de 14/02/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2189624

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF 76.535.764/0001-43 - NIRE 33.30029520-8
Companhia Aberta

ATA DA 215ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2019. I. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019, às 14:00h. **II. CONVOCAÇÃO:** Realizada por mensagens individuais enviadas aos Conselheiros. **III. QUORUM E PRESENÇAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho, ao final assinados, bem como o Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho, na qualidade de representante do Conselho Fiscal. Participaram da reunião os Srs. Eurico de Jesus Teles Neto, Carlos Augusto Machado Brandão, Jose Claudio Moreira Goncalves, Bernardo Kos Winik, Eduardo Ajuz, Silvio Almeida, Arthur Jose Lavatori Correa, Daniella Geszikter Ventura e Maria Amélia Melo, todos representantes da Companhia. Em atenção ao disposto no Acórdão nº 148, Item "g", de 19 de março de 2018 da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, também participaram da reunião os Srs. Moisés Gonçalves, Delcimara Rolim Mendes da Silva e Luciana Baldez de Almeida. **IV. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Eleazar de Carvalho Filho; e Secretário: Sr. José Augusto da Gama Figueira. **V. ORDEM DO DIA: (1)** verificar e confirmar a emissão das ações ordinárias ("Novas Ações Ordinárias") subscritas durante o período de exercício do direito de preferência do aumento de capital aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2018 ("Aumento de Capital - Novos Recursos"); **(2)** verificar o total de sobras de Novas Ações Ordinárias ("Sobras") não subscritas durante o período de exercício do direito de preferência e alocar as Sobras. **VI. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, com relação ao item **(1)** da Ordem do Dia, foi apresentado ao Conselho de Administração o resultado da apuração das subscrições de Novas Ações Ordinárias no período de exercício do direito de preferência do Aumento de Capital - Novos Recursos, pelos titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia ("Ações Ordinárias") e ações preferenciais emitidas pela Companhia ("Ações Preferenciais"), inclusive o agente de custódia dos Programas de Depósito da Companhia ("Agente de Custódia de ADS") para entrega de *American Depositary Shares* ("ADSs") lastreados em Ações Ordinárias e/ou Ações Preferenciais. Durante tal período, encerrado em 04 de janeiro de 2019, foram subscritas 1.530.457.356 (um bilhão, quinhentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis) Novas Ações Ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos) por ação, totalizando o montante de R$ 1.897.767.121,44 (um bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), dos quais R$ 218.968.463,00 (duzentos e dezoito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais) serão destinados ao capital social e R$ 1.678.798.658,44 (um bilhão, seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) à reserva de capital da Companhia. Do total de Novas Ações Ordinárias emitidas por conta do exercício dos direitos de preferência, **(i)** 856.519.080 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e dezenove mil e oitenta) Novas Ações Ordinárias serão entregues ao Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Agente de Custódia de ADS do The Bank of New York, CNPJ nº 05.523.773/0001-76, instituição depositária dos Programas de Depósito da Companhia, para que sejam emitidos os ADSs correspondentes a tais Novas Ações Ordinárias ("Novos ADSs Ordinários"), os quais serão entregues aos titulares de ADSs que exerceram seus direitos de preferência para subscrição das Novos ADSs Ordinários, e **(ii)** 673.938.276 (seiscentos e setenta e três milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e seis) Novas Ações Ordinárias serão entregues aos titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais que exerceram seus respectivos direitos de preferência. As frações de Novas Ações Ordinárias decorrentes do exercício dos direitos de preferência foram desconsideradas. Verificados os resultados do exercício dos direitos de preferência, foi apurado que um total de 91.322.933 (noventa e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e três) Sobras foram solicitadas, as quais serão alocadas aos titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais, inclusive o Agente de Custódia de ADS, que solicitaram Sobras no momento do exercício dos seus respectivos direitos de preferência, na forma e nos termos divulgados no Aviso aos Acionistas de 13 de novembro de 2018, atualizado nos termos dos Avisos aos Acionistas de 10 de dezembro de 2018 e de 3 e 4 de janeiro de 2019 ("Avisos aos Acionistas"). Passando ao **item (2)** da Ordem do Dia, foi apresentado ao Conselho de Administração o resultado dos pedidos de subscrição de Sobras, tendo os titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais, inclusive o Agente de Custódia de ADS, que solicitaram Sobras solicitado um total de 91.322.933 (noventa e um milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentas e trinta e três) Sobras Ordinárias, quantidade inferior ao total de Sobras disponíveis. Assim, os pedidos dos titulares de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais, incluindo o Agente de Custódia de ADS que solicitaram Sobras foram atendidos integralmente. Em consonância com as deliberações desta reunião, a Diretoria ficou desde logo autorizada a tomar as medidas necessárias para a emissão das Novas Ações Ordinárias e Novos ADSs Ordinários decorrentes do exercício dos direitos de preferência, bem como para realizar a alocação das Sobras, inclusive notificar a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão o Banco do Brasil sobre o resultado da alocação de Sobras. **VII. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela totalidade dos membros presentes do Conselho de Administração e pelo Secretário. (a.a) Srs. Eleazar de Carvalho Filho (Presidente da Mesa), Marcos Grodetzky (Vice-Presidente), Ricardo Reisen de Pinho, José Mauro M. Carneiro da Cunha, Marcos Bastos Rocha, Maria Helena dos Santos F. Santana, Paulino do Rego Barros Jr., Henrique José Fernandes Luz, Rodrigo Modesto de Abreu, Roger Solé e Wallim C. de Vasconcellos Junior. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019. **José Augusto da Gama Figueira** - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 3483087 e data de 16/01/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2189626

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 26 de Junho de 2019 às 03:10:17 -0300.